



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Quinta-feira • 27 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 53



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
LEI (Nº 001/2017) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	7
ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017) .....	7
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017) .....	8
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017) .....	9
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 72/2017) .....	10
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017) .....	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017) .....	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO**

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**LEI (Nº 001/2017)**



**LEI Nº. 001/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA, COM ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E/OU PARTICULARES PARA A REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES.

O Prefeito do Município de Lagoa Real, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- O Prefeito do Município de Lagoa Real fica autorizado, até o dia 31 de março de 2018, a celebrar convênios com entidades públicas de qualquer espécie, organizações não governamentais e/ou particulares, para a realização de objetivos de interesse comum dos participantes, nas seguintes áreas:

- I. Educação;
- II. Cultura;
- III. Esporte, Lazer Turismo;
- IV. Saúde;
- V. Assistência e Desenvolvimento Social;
- VI. Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Indústria e Comércio;
- VII. Serviços Públicos e Infraestrutura;
- VIII. Comunicações;
- IX. Ciência e Tecnologia;
- X. Meio Ambiente e Limpeza Pública;
- XI. Transportes;
- XII. Minas e Energia;
- XIII. Segurança Pública;
- XIV. Judiciário;
- XV. Trabalho;
- XVI. Recursos Hídricos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real  
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000






Art. 2º - Após a celebração do convênio, o Prefeito Municipal deverá encaminhar cópia do mesmo à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de sua celebração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA REAL, em 15 de março de 2017.



Atenciosamente,

  
PEDRO CARDOSO CASTRO  
Pedro Cardoso Castro  
CPF: 051.051.895-20  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lagoa Real  
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000





### **JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI**

Encaminhamos para que seja apreciado e deliberado pelos nobres Edis que integram a Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Real, o presente Projeto de Lei que autoriza o Chefe do Executivo a celebrar convênios na área que especifica.

O executivo necessita da aprovação do presente projeto de lei por essa Egrégia Câmara de Vereadores para que possa promover o desenvolvimento do Município, através da celebração de convênios com entidades privadas e públicas, principalmente com o Estado da Bahia e com a União.

O desenvolvimento do Município de Lagoa Real acarreta inúmeras transformações, dentre elas o aumento da população e conseqüentemente o aumento da procura por serviços públicos, principalmente na área da saúde, educação, infraestrutura e assistência social. Nesse diapasão, é imperioso que haja uma ampliação dos serviços e de equipamentos para a sua execução, o que depende da celebração de convênios com outros entes públicos e privados para o recebimento de verbas que serão aplicadas para a concretização de projetos para a população.

Desta forma, a análise da matéria e a aprovação do presente projeto de lei revela-se de vital importância para o Município, pois está diretamente vinculada com o seu desenvolvimento, razão pela qual esperamos da edilidade municipal, no seu elevado espírito de cidadania, que ao debater a matéria engendre esforços no seu aprimoramento, caso entenda necessário, assegurando a aprovação do projeto de lei que a veicula, para o qual solicitamos a **tramitação em regime de urgência**, dada a imperiosa necessidade de adotarmos as medidas atinentes à sua consecução prática junto aos órgãos competentes.



Certo de poder contar com a compreensão desta Casa Legislativa,  
renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente,  
  
PEDRO CARDOSO CASTRO  
Pedro Cardoso Castro  
CPF: 051.051.895-20  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lagoa Real  
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000





Ofício n. 098/2017

Lagoa Real, 15 de março de 2017.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei 001/2017 – Lei que autoriza o Prefeito Municipal a celebrar convênios nas áreas que especifica e dá outras providências, para apreciação desta emérita Casa Legislativa.

Sendo o que havia para o momento, reiteramos protestos de elavada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura de  
**LAGOA REAL**

Atenciosamente,  
  
PEDRO CARDOSO CASTRO  
Pedro Cardoso Castro  
CPF: 051.088.195-20  
Prefeito Municipal

CONSTRUINDO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real  
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2017**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n.º 009/2017, nos reunimos para analisar a documentação do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2017 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor da empresa **META GESTÃO PUBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.833.724/0001-28, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1045, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-505, para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributarias exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendencias junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias. Pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa Real – Bahia, 03 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA  
Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
JOSÉ ELIENO TEIXEIRA DANTAS  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
MIGUEL TEIXEIRA CARDOSO  
Membro da Comissão

**ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2017**  
**ADJUDICAÇÃO**

No dia 03 de março de 2017, eu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n.º 008/2017, analisei o Processo Administrativo n.º 050/2017, Pregão Presencial n.º 009/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da creche e da rede municipal de ensino deste município. Após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICO** o objeto da contratação em favor das empresas:

**ADÃO PRATES TRINDADE – ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.884.739/0001-43, situada na Avenida 14 de Maio, 13-B, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000. Pelo valor global de R\$: 93.189,00 (noventa e três mil cento e oitenta e nove reais), referente aos LOTES: 05 e 13.

**ALVORADA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.507.932/0001-30, situada na Rua Armino Meira Leite, 31, Bairro Novo Brumado, Brumado – BA, CEP: 46.100-000. Pelo valor global de R\$: 111.000,00 (cento e onze mil reais). Referente ao LOTE: 14.

**IGARASSU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.370.847/0001-70, situada na Rua Apio Cardoso da Paixão, 580, Bairro São José, Brumado – BA, CEP: 46.100-000. Pelo valor global de R\$: 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais). Referente aos LOTES: 02; 09 e 10.

**LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS - ME.**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.096.036/0001-10, situada na Travessa Rui Barbosa, 71, Centro, Caetitê – BA, CEP: 46.400-000. Pelo valor global de R\$: 112.520,00 (cento e doze mil quinhentos e vinte reais). Referente aos LOTES: 01; 08 e 11.

**MARCELO FARIAS FERNANDES - ME**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.314.116/0001-59, situada na Rua Rui Barbosa, 298, Bairro Venda Velha, Ibiassucê – BA, CEP: 46.390-000. Pelo valor global de R\$: 62.930,00 (sessenta e dois mil novecentos e trinta reais). Referente aos LOTES: 04 e 12.

**SUPERMERCADO SILVA LTDA. - EPP**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.150.179/0001-38, situada na Praça Pedro Oliveira, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP: 46.425-000. Pelo valor global de R\$: 12.365,00 (doze mil trezentos e sessenta e cinco reais). Referente aos LOTES: 03; 06 e 15.

Lagoa Real - BA, 03 de março de 2017.

**JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA**  
Pregoeiro  
Decreto n° 008/2017



**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017)**

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 027/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computadores, notebooks, impressoras, peças de reposição para computadores, suprimentos de informática, conforme especificados no edital e seus anexos. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 11 de maio de 2017, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 26 de abril de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 26 de abril de 2017. JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA - PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017)**

O Município de Lagoa Real – BA, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 028/2017, objetivando a contratação de empresas visando prestação de serviços com veículos tipo van, passeio, pick-up, caminhão basculante, caminhão pipa, micro-ônibus, ônibus, trator de pneu e motoniveladora, com motorista/operador, combustível e manutenção por conta da contratada, para atender as demandas do município de Lagoa Real - Bahia. A entrega e abertura das propostas de preços e documentos de habilitação serão no dia 11 de maio de 2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – BA, CEP 46.425-000. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00 horas, a partir de 26 de abril de 2017. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.lagoareal.ba.gov.br>. Lagoa Real – BA, 26 de abril de 2017. JOSE MARCOS SOARES DE SOUZA - PREGOEIRO

**EXTRATO (CONTRATO N° 72/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2017 - A**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n° 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF sob o n° 051.040.335-20.

**CONTRATADA:** META GESTÃO PUBLICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.833.724/0001-28, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1045, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-505, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr.º **Carlos Henrique Ribeiro dos Reis**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, bacharel em administração, portador da Carteira de Identidade n.º 391.159, inscrito no CPF/MF sob o n.º 399.687.645-72.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributárias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendências junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2017, Processo Administrativo n.º 059/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 03 de março de 2017 e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, em 03 de março de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**META GESTÃO PUBLICA LTDA.**  
Carlos Henrique Ribeiro dos Reis  
Contratada

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2017**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2017**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n.º 059/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2017, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **determino** a contratação da empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.833.724/0001-28, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1045, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-505, para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributárias exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendências junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias. Pelo valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa Real - BA, 03 de março de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017)**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2017**

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada:

**CONTRATADA: META GESTÃO PÚBLICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.833.724/0001-28, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1045, Centro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.001-505.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria tributárias, exclusivamente na área previdenciária tendo como objeto atender nas necessidades do município na prevenção e regularização de pendências junto a Receita Federal do Brasil e ao INSS, revisão e retificação da GFIP, recuperação de valores de INSS recolhidos indevidamente revisão e parcelamentos previdenciários para exclusão de valores indevidos e obtenção de Certidão Negativa de Débitos de Contribuições Previdenciárias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa da Inexigibilidade de Licitação n.º 021/2017, Processo Administrativo n.º 059/2017, baseada no art. 13, III, V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

**VALOR:** Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Lagoa Real - Bahia, 03 de março de 2017.

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal